



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara Celo Berte Emer para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora em regime de urgência, sendo designada a Relatoria do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 023/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público”. Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. Na sequência, a Relatora já apresentou seu voto à proposição, dada a urgência requerida, manifestando que o Projeto de Lei n.º 023/2022 se encontra dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município e demais leis relacionadas, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto da Relatora, emitindo assim parecer favorável ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon:

Morgana Zarpelon

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi:

Ediane Brambilla Tressoldi

Secretário Vital Bassano Radavelli:

Vital Bassano Radavelli